



Serviço de acolhimento institucional para mulheres e seus filhos em situação de violência doméstica

As mulheres caxienses, organizadas em pastoriais sociais, partidos políticos, sindicatos e movimentos populares, conquistaram a delegacia para a Mulher em 1988. Lutaram também pela criação de uma Casa abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica. Tal exigência se deu já que muitas mulheres não faziam o registro policial por não terem um lugar seguro para a permanência, frente ao risco que corriam.

A gestão municipal, na ocasião, sensível a demanda das mulheres, através da lei nº5.055, de janeiro de 1999, institui a Coordenadoria da Mulher, ligada ao gabinete do prefeito. Logo após, em 08/03/1999 inaugurou a Casa de Apoio para Mulheres Vítimas de Violência, denominada: CASA DE APOIO VIVA RACHEL. O nome a casa de acolhimento foi em homenagem a Rachel Calliari Grazziotin, advogada, feminista e vereadora, que sempre lutou em prol dos direitos das mulheres.

Atualmente, o serviço está vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, através da Coordenadoria da Mulher, Fundação de Assistência Social, que desde 1 de abril de 2015, repassa os recursos à Associação Mão Amiga, através da pactuação em termo de parceria, para gestar o serviço. A residência localiza-se em local sigiloso, na área urbana de Caxias do Sul.

A Casa de Apoio Viva Rachel tem uma equipe multiprofissional de 10 funcionárias, sendo: 5 educadoras sociais, Uma psicóloga, Uma assistente social, Um auxiliar administrativo, Uma auxiliar de serviços gerais e Uma coordenadora.

O serviço acolhe e atende a demanda de mulheres, juntamente com seus filhos menores de 18 anos, com capacidade de até 15 pessoas em situação de violência doméstica e familiar, com risco de morte, que necessitam de apoio, segurança e proteção, estando inserida na Rede de Proteção à Mulher desta cidade.

Entre os progressos obtidos com a lei 5.055, pode-se ressaltar a garantia do acesso aos direitos da mulheres e seus filhos, destacamos as medidas protetivas de Urgência(MPU) para a mulher e o esclarecimento e encaminhamento na Rede de Atendimento Especializado, incluindo o acompanhamento psicossocial e jurídico, durante o acolhimento, com atendimentos individuais e em grupo, reflexões sobre a construção de um novo projeto de vida, além de garantir a

integridade física e moral destas mulheres, estimulando a reflexão para o rompimento do ciclo de violência, o resgate da autoestima e a promoção da autonomia.

O acesso ao serviço ocorre via Centro de Referência da Mulher- CRM, com o registro da Ocorrência na Delegacia da Mulher ou demais delegacias, em cumprimento à lei Maria da Penha nº 11340/06 diferentes medidas poderão ser tomadas ou solicitadas pelo Juizado da Vara de Violência Doméstica e Familiar.

As usuárias e seus filhos, quando desligados da Casa de Apoio Viva Rachel, saem com encaminhamentos, contatos e orientações para a construção de um Plano de Vida e novas perspectivas. O acompanhamento, pós- desacolhimento, se dá através do Centro de Referência da Mulher.

Compreende-se a Casa de Apoio Viva Rachel como um dispositivo de representatividade da mulher na sociedade. A existência do equipamento fortalece a luta da violência contra a mulher e engendra postura de resistência e sororidade entre o coletivo de mulheres.

Maureem Kalher Bagatini

Coordenadora

Casa de Apoio Viva Raquel

Associação Mão Amiga

54 981217252